

DECRETO nº. 209/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 001 de 04 de janeiro 2021.


RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, em cargo em comissão, a Sr.ª **EDRIELA ROSA DA SILVA**, Matrícula sob o nº **467**, no cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 40% (Quarenta por cento) de gratificação, por acumular o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde sobre o vencimento do cargo em comissão do servidor, conforme art. 21 da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021 de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal